



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº20/2021

Caçapava, 29 de Março de 2021.

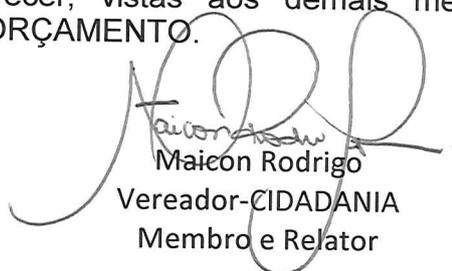
Pretende a Excelentíssima Vereadora Dandara Gissoni, instituir a Lei que “Cria o Dossiê das Mulheres e dá outras providências.”

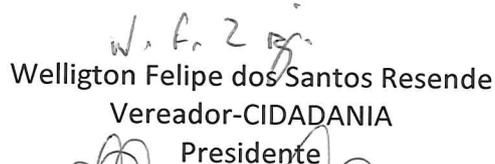
Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada considera louvável e de fundamental importância para assegurar uma política pública que preze no âmbito do Município de Caçapava o acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência conforme já justificado na propositura.

Para tanto, este relator diverge do parecer da procuradoria que entende que tal lei é ilegal e inconstitucional por parte do poder legislativo. No entanto outros municípios como, Vitória (ES), Campo Grande (MS) entre outros a propositura partiu do legislativo que posteriormente foi aprovada e sancionada pelo executivo. Para tanto entendo que esta Lei é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.


Maicon Rodrigo
Vereador-CIDADANIA
Membro e Relator


Welligton Felipe dos Santos Resende
Vereador-CIDADANIA
Presidente


Rodrigo Meirelles
Vereador-PSD
Vice-Presidente

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

